



INDICAÇÃO Nº 783 /2017

EMENTA: SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.436/2004, E SEJA FIXADA A PLACA INDICATIVA DA PRAÇA IRENIO DE ARAÚJO MARQUES FILHO.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o cumprimento da Lei nº 1.436/2004, e seja fixada a placa na Praça Dr. **Irenio de Araújo Marques Filho**, localizada no Bairro Portal das Artes, em frente a Pousada Eclipse.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária o cumprimento da Lei 1.436/2004, uma vez que a Praça encontra-se sem placa de identificação fixada, e seria uma forma de reconhecer a vida digna e honesta do homenageado, juntamente com seus familiares.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN


Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

